

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 NOV. 2024

PROT. Nº699

PROCOLO

INDICAÇÃO Nº

409/2024

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando implantar **estacionamento 45º no entorno das seguintes vias:**

- **Quadrilátero formado pela Rua João Batista Guimarães, Avenida Navarro de Andrade, Rua 12 e a Rua Deraldo da Silva Prado, (entorno do AME);**
- **Avenida Navarro de Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Deraldo da Silva Prado e a Rua Um;**
- **Rua Um, no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 14;**
- **Rua 14, no trecho compreendido pela Rua João Batista Guimarães e a Rua Deraldo da Silva Prado;**
- **Rua Deraldo da Silva Prado, no trecho compreendido entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade;**

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento do número de veículos no município, onde a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas têm gerado disputa entre os condutores, principalmente em locais com grande circulação de pessoas. Nas proximidades das vias mencionados a busca por vagas de estacionamento tem aumentado ainda mais, vez que estão localizados diversos prédios como a Central da Saúde, o AME e a Escola Marina de Oliveira.

Sendo assim, buscando atender ao pedido da população sugere que estudos sejam realizados por parte do Departamento de Trânsito visando implantar estacionamento 45º no entorno das vias acima citadas, vez que as mesmas contornam os respectivos prédios. Esta vereadora acredita que desta forma aumentará a quantidade de vagas e certamente promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço, bem como irá trazer mais comodidade aos motoristas.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 11 / 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - **REPUBLICANOS**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)